



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO 216/2022CPL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO PELOS DOCENTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES REFERENTE REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO 216/2022CPL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO PELOS DOCENTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA VIALUMENS AUDIOVISUAIS REFERENTE REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO 216/2022CPL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO PELOS DOCENTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA REFERENTE REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO 216/2022CPL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO PELOS DOCENTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO n. 040/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO PELOS DOCENTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência.

DOS QUESTIONAMENTOS

I. ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES: Caso TODOS os documentos anexados à plataforma estejam AUTENTICADOS POR CARTÓRIO DIGITAL e/ou ASSINADOS COM CERTIFICADO DIGITAL e/ou EMITIDOS DA INTERNET, será realmente necessária a remessa da documentação impressa? Afinal, em TODOS os casos mencionados, é possível consultar autenticidade da documentação.

II. VIALUMENS AUDIOVISUAIS:

1. Os prazos de pagamento estão sendo realizados rigorosamente dentro dos previstos em edital?
2. Será possível solicitar prorrogação para mais uns dias no prazo de entrega ao órgão requisitante?
3. Os materiais deverão ser instalados pelo arrematante?
4. A aquisição será parcelada ou integral?

III. VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA:

1. Extrai-se do Edital que a data do certamente será no dia 08 de dezembro de 2022 às 09h00. Contudo, o sistema Licitações-e informa que a disputa será no dia 07 de dezembro de 2022 às 09h00. Está correto o nosso entendimento que Pregão ocorrerá no dia 07/12/2022, conforme apresentado no sistema?
2. O objeto da presente licitação é: Contratação de empresa para aquisição de tablets para uso pelos docentes nas unidades escolares da rede municipal de ensino deste município de Sebastião Laranjeiras - BA, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência. Contudo, a Minuta do contrato, informa na cláusula oitava (das obrigações da contratada) a necessidade do fornecimento de catão magnético. Tendo em vista que essas cláusulas não possuem relação com o objeto licitado, deverá ser desconsiderada para fins de apresentação. Nosso entendimento está correto?

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

DA PRELIMINAR DE TEMPESTIVIDADE

Importa destacar que os pedidos de esclarecimento foram tempestivos, nos termos do art. 23 do Decreto Federal no. 10.024/2019, incorporado na legislação municipal e consoante aos ditames do regramento licitatório (infra)constitucional.

DOS ESCLARECIMENTOS FÁTICOS E SUA FORÇA VINCULANTE

Em termos objetivos, disciplina o recepcionado Decreto Federal nº. 10.024/2019, pelo ordenamento municipal, mormente em seus critérios processuais (Art. 8º, inciso XII, alínea c), bem como de competência (art. 17, inciso II) e de modificação editalícia (art. 23).

Assim, os pedidos de esclarecimento compõem a estrutura processual e normativa do certame e, terão espaço de resolução no presente termo.

De outra ordem, cumpre elucidar que as respostas prelecionadas ante a **correta interpretação do edital**, estabelecidas aqui, tem força vinculante e, nos casos em tela, **não necessitam de republicação editalícia**, conforme elucidada a Corte de Contas da União nos posicionamentos:

<p>Acórdão 299/2015 Plenário Relator: VITAL DO RÊGO</p>	<p>Esclarecimentos prestados pela Administração para responder a questionamento de licitante possuem natureza vinculante para todos os participantes do certame, não se podendo admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório.</p>
---	--

Bem como:

<p>Acórdão</p>	<p>Os esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do certame</p>
-----------------------	--

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

179/2021
Plenário |
Relator:
RAIMUNDO
CARREIRO

licitatório **possuem natureza vinculante**, não sendo possível admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório.

Igualmente, em **TERMOS DE ESCLARECIMENTO**:

1. O questionamento realizado pela empresa **ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES** é recepcionado e, para o referido certame, atesta que **serão aceitas documentações em remessa digital, desde que devidamente autenticadas**, de modo válido, a fim de apurar com objetividade a autenticidade e veracidade destas, sendo permitido o uso de autenticações digitais de Cartórios e Tabelionatos, conforme legislação própria e das assinaturas digitais, nos termos da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documentos emitidos pela internet, como certidões de regularidade, são produzidos por entidades públicas que prescindem fé pública, logo, tem plena usabilidade no certame.

2. Os questionamentos realizados pela empresa **VIALUMENS AUDIOVISUAIS** são esclarecidos nos termos que segue:

I. O prazo para pagamento respeita a condição estabelecida no Edital, tanto no Termo de Referência (item 4.1), quanto ao Contrato de Prestação de Serviços (item 06.01).

II. A entrega será realizada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável em 1/3 terço do tempo por justificativa aceita pela Administração.

III. Os equipamentos deverão ser entregues prontos para uso para a Administração Pública.

IV. A aquisição será feita de forma parcelada, mediante conveniência e necessidade da Administração Pública.

3. Os questionamentos realizados pela empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, serão esclarecidos nos termos que segue:

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





I. A realização do certame será conforme estabelecido no Edital, no dia **08 (oito) de dezembro de 2022, às 9h, no www.licitacoes-e.com.br**.

II. Sim, as cláusulas não guardam relação com o objeto licitado, pode ser desconsiderado para fins de participação do certame e assinatura do contrato.

Por estes termos, tanto em vertentes que contemplam a estrutura dos conceitos trazidos, bem como sua tipologia de objeto e sua comprovação, a fundamentação exposta, resta decidir.

DA SÍNTESE CONCLUSIVA

Considerando a natureza pública e necessária dos esclarecimentos, bem como seu tônus interpretativo e vinculação a todos os licitantes que eventualmente participem do certame, o presente termo terá publicidade despendida tanto as correspondências eletrônicas endereçadas à Comissão de Licitação, bem como terá sua publicação no Diário Oficial do Município e integrará os autos do processo administrativo.

É como decido.

Sebastião Laranjeiras, 02 de dezembro de 2022.

TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Decreto Municipal nº 001/2022

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



30/11/2022 13:55

PE/040/2022 - ESCLARECIMENTO - EXIGÊNCIA ILEGAL - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - licitacoes@sebastiaoaranjeiras...

**PE/040/2022 - ESCLARECIMENTO - EXIGÊNCIA ILEGAL - SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

De: escolaecia.licitacao@gmail.com

Para: licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: PE/040/2022 - ESCLARECIMENTO - EXIGÊNCIA ILEGAL - SEBASTIÃO LARANJEIRAS

Enviada em: 30/11/2022 | 13:48

Recebida em: 30/11/2022 | 13:48

Prezados, pelo presente, vislumbramos elucidar dúvidas acerca de exigência, à margem do disposto em Diploma Legal, contida no Edital do Pregão Eletrônico N.º 040/2022, a saber:

9.11. Sendo aceitável a oferta de menor preço, poderá ser solicitado ao licitante, para que, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia da sessão, apresente os documentos de habilitação descritos no item 8 deste instrumento, apresentada por original, cópia autenticada ou para ser autenticada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, bem como o original da proposta de preço, em envelope lacrado, constando identificação do licitante, número do pregão, devendo ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras ou enviadas por via postal.

01 - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FÍSICA OU IMPRESSA

Com o advento da tecnologia, tornou-se fácil consultar a veracidade/autenticidade de documentos. Desta forma, temos o uso das certificações digitais, autenticações digitais, bem como dispositivos de verificação para documentos emitidos na internet, tornando-se DISPENSÁVEL, remessa de documentação física.

Os documentos autenticados por Cartório Virtual possuem fé pública e podem ser consultados no site do cartório; Os documentos assinados com Certificado Digital, podem ser conferidos no site do Instituto Nacional da Tecnologia da Informação - INPI, por meio da ferramenta VERIFICADOR DE CONFORMIDADE, acessada pelo link: <https://verificador.iti.gov.br> E os documentos emitidos pela internet, conforme já é de conhecimento de todos, podem ter sua autenticidade consultada nos sites dos respectivos órgãos emissores.

Ademais, convém evidenciar o Decreto Federal 10.024/2019 - um dos dispositivos legais que rege este certame - o qual dispõe:

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

II - remeter, no prazo estabelecido, **EXCLUSIVAMENTE** via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

O legislador, ao propor que os documentos fossem enviados **EXCLUSIVAMENTE** via sistema, **protege os licitantes contra possíveis "extravios" de documentos ou a alegação de que "faltou algum documento dentro do envelope"**, além de conferir **PUBLICIDADE** aos atos praticados.

Inquirimos, sob as penas da lei: Caso TODOS os documentos anexados à plataforma estejam AUTENTICADOS POR CARTÓRIO DIGITAL e/ou ASSINADOS COM CERTIFICADO DIGITAL e/ou EMITIDOS DA INTERNET, será realmente necessária a remessa da documentação impressa? Afinal, em TODOS os casos mencionados, é possível consultar autenticidade da documentação

Escola e Cia Distribuidora de Produtos Escolares
(75) 9 9900-8130



30/11/2022 22:50

ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - LICITAÇÃO Nº 975428 - PE. 040/2022PE - MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARAN...

**ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - LICITAÇÃO Nº 975428 - PE. 040/2022PE - MUNICIPIO DE SEBASTIAO L...**

De: vialumensadm@onda.com.br

Para: licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - LICITAÇÃO Nº 975428 - PE. 040/2022PE - MUNICIPIO DE SEBASTIAO L...

Enviada em: 30/11/2022 | 11:17

Recebida em: 30/11/2022 | 11:17

image001.png 14.12 KB



VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA

CNPJ 08.335.448/0001-78 IE: 90387398-13

Rua Manoel Eufrásio 1350, sala 8 Juvevê – Curitiba – Pr 80.540-010

Sr(a) Pregoeiro(a)

Para este edital pedimos informar:

1. Os prazos de pagamento estão sendo realizados **rigorosamente** dentro dos previstos em edital?
2. Será possível solicitar **prorrogação** para mais uns dias no prazo de entrega ao órgão requisitante? QUAL O PRAZO DE ENTREGA???????
3. Os materiais deverão ser **instalados** pelo arrematante?
4. A aquisição será **parcelada** ou **integral**?

Att

Leila Christina

Vialumens Audiovisuais - Licitações

Fone: (41) 3023-5917 – Cel/Waths: (41) 99984-6926

Skype: Vialumens

vialumens@onda.com.br

02/12/2022 16:27

ESCLARECIMENTO PE 40/2022 (OP-40331) - licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br - Webmail

**ESCLARECIMENTO PE 40/2022 (OP-40331)**

De: vixbot
Para: licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ESCLARECIMENTO PE 40/2022 (OP-40331)
Enviada em: 02/12/2022 | 14:26
Recebida em: 02/12/2022 | 14:27
image001.png 1.72 KB image002.png 1.02 KB

À

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

PE 40/2022

Prezado Sr. Pregoeiro,

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

ESCLARECIMENTO 01:

Prezado Pregoeiro,

Extrai-se do Edital que a data do certame será no dia 08 de dezembro de 2022 às 09h00. Contudo, o *sistema* Licitações-e informa que a disputa será no dia 07 de dezembro de 2022 às 09h00. Está correto o nosso entendimento que Pregão ocorrerá no dia 07/12/2022, conforme apresentado no *sistema*?

ESCLARECIMENTO 02:

Prezado Pregoeiro,

O objeto da presente licitação é: Contratação de empresa para aquisição de tablets para uso pelos docentes nas unidades escolares da rede municipal de ensino deste município de Sebastião Laranjeiras - BA, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência. Contudo, a Minuta do contrato, informa na cláusula oitava (das obrigações da contratada) a necessidade do fornecimento de catão magnético. Tendo em vista que essas cláusulas não possuem relação com o objeto licitado, deverá ser desconsiderada para fins de apresentação. Nosso entendimento está correto?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,

Julia Nunes Vieira



Departamento Governo

E-mail: edital@vixbot.com.br<https://webmailpro.uol.com.br/?xc=c542b5cdf974c11cbe712ffda5cb633d#/webmail/0//INBOX/page:1/MTE3MTU>

1/2



02/12/2022 16:27

ESCLARECIMENTO PE 40/2022 (OP-40331) - licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br - Webmail

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br



Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0530-F26C-3935-81F6-FC2F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0530-F26C-3935-81F6-FC2F



Hash do Documento

26ab2680d2912544e208aaba5edb58b82afd1e436daaab60f86c2507c2f2d5db

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/12/2022 19:32 UTC-03:00